

PROJETO DE LEI Nº 86/2021

**Autor:** Executivo Municipal

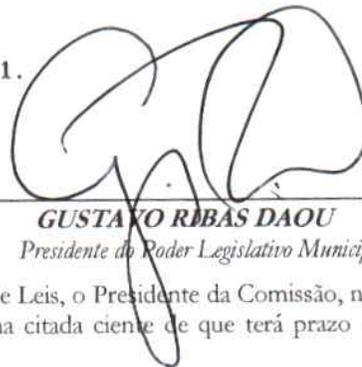
**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/10/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 09/11/2021.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/11/2021.



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021   <b>ARTHUR BASTIAN VIDAL</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador   Lapa, em ____/____/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator <u>10/11/2021</u>   <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)